

COMUNICAÇÃO VISUAL

1. Tema

Design

2. Subtema

Design de comunicação

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou à distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural, Artesão

7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria, Serviços

8. Macrossegmento

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA/DEMANDA

Reunião com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.



ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GRÁFICO

Projeto de soluções de comunicação visual (Criação ou Redesign da marca e suas aplicações em diversos suportes, folhetos, design editorial, infográficos, ilustrações, portfólio/folder institucional, catálogos, padrão gráfico para *facebook* e *Instragram*, etc) por meio da organização de elementos visuais e textos observando os seguintes aspectos:

- Conceituação do Projeto Gráfico;
- Desenvolvimento (Formato, Cor; Imagens e Textos)
- Apresentação do projeto para o cliente utilizando montagens digitais das propostas/soluções;
- Definições e ajustes Se necessário;
- Validação pelo Cliente;
- Refinamento do projeto aprovado pelo cliente com especificações técnicas dos elementos do projeto (diagramação, especificações mínimas de material, cor, escala, dimensões e cotas - quando aplicável);

Itens de comunicação visual que podem ser desenvolvidos de acordo com a necessidade do cliente: [] Naming [] Criação da marca [] Redesign da marca [] Manual de Identidade Visual [] Papelaria (Papel Timbrado, cartão, envelope, pasta de propostas) [] Projeto gráfico para flyer, banner, cartaz, convite, faixa, mala direta, (cada) [] Projeto gráfico para tag e etiqueta [] Adesivo para Frota [] Ilustração [] Uniformes [] Folhetos [] Portfólio/folder institucional [] Catálogos [] Outdoor [] Padrão gráfico para facebook e Instragram [] Outros (Citar):

ENTREGA ETAPA 02: Projeto Gráfico aprovado em mídia digital, contendo o (s) arquivo (s) vetorial e imagem, bem como, documento de aceite de finalização pelo cliente, atestando o recebimento da(s) entrega(s).

10. Benefícios e resultados esperados

Uma boa comunicação visual é responsável por unir elementos visuais que expressam todas as qualidades do seu negócio.

Quando uma empresa investe em comunicação visual, ela passa a ter acesso a vários elementos que vão caracterizar a marca e consolidá-la como única no mercado. Projeto alinhado ao posicionamento, propósito e valores da marca.



11. Estrutura e materiais necessários

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Fornecimento, produção ou tratamento de textos, fotos ou vídeos e demais itens a serem utilizados durante o processo;
- 2. Todos os custos para a confecção dos produtos resultantes da aplicação do projeto:
- 3. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 4. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 5. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 8. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante:
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual.
- 6. Pesquisa prévia no INPI para verificar se o *naming* já é utilizado por outra empresa o que pode inviabilizar o investimento com o projeto gráfico, caso seja solicitado pelo cliente.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo Técnico formado por profissionais com experiência e conhecimento sobre técnicas e ferramentas de *design* gráfico e sua aplicabilidade.

15. Pré-diagnóstico

À critério de cada UF



16. Observações

- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- 3. O trabalho de Comunicação Visual pode ou não vir acompanhado do serviço de *Naming* respeitando o valor máximo permitido para esta ficha.
- 4. O projeto de criação ou redesign da marca, deve contemplar, a critério da UF, a Imagem digital da marca (para registro junto ao INPI) contida, obrigatoriamente, em uma moldura de 8.0 cm x 8.0 cm, no formato.jpg conforme orientações contidas no site;
- 5. É fundamental que o projeto de comunicação visual esteja alinhado ao posicionamento, propósito e valores da marca;
- Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- 7. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 8. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- 9. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.
- 10. É VEDADO produção de conteúdo (textos, fotos e vídeos) para os canais digitais.



17. Complexidade, Carga horária e Valores máximos

ETAPAS	ATIVIDADES (Quando aplicáveis)	ENTREGAS
Desenvolvimento do projeto	Conceituação do projeto; Malha construtiva da marca; Definição de padrões cromáticos; Formatação da marca nas versões horizontais e/ou verticais com suas reduções mínimas e seus arquivos vetoriais e imagens; Definição de área de não interferência da marca aprovada; Controle de fundo e restrições e/ou aplicações em fundos coloridos ou texturizados; Definição de usos proibitivos ou incorretos da marca; Definição de família tipográfica utilizada no projeto, assim como disponibilização da fonte em sua versão digital; Imagem digital da marca contida em moldura de 8.0 cm x 8.0 cm, no formato JPG; Arquivos vetoriais e imagens de todas as aplicações definidas com as informações técnicas necessárias para confecção / produção; Desenvolvimento do manual de identidade visual com itens de aplicação da marca.	Manual de identidade visual impresso e/ou em mídia digital, contendo a situação verificada na empresa e soluções propostas.

Detalhamento/Complexidade		Valor 1 (Até 100 Km)	Valor 2 (Mais de 100 Km)	
BÁSICA				
Projeto gráfico para flyer, banner, cartaz, convite, faixa, mala direta, (cada)	08 h	R\$ 696,00	R\$1.120,00	
Projeto gráfico para tag e etiqueta (cada)	04 h	R\$ 480,00	R\$ 560,00	
Projeto gráfico para folder (uma dobra)	15 h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.890,00	
Sinalização de frota básica	15 h	R\$ 1.395,00	R\$ 1.995,00	
Arte de rede social sem publicação (até 4 artes)	8h	R\$ 696,00	R\$ 1.120,00	
INTERMEDIÁRIA				
Projeto gráfico de identidade visual e manual de aplicação	34 h	R\$ 3.400,00	R\$ 3.978,00	
Redesign de logotipo/símbolo	34 h	R\$ 3.400,00	R\$ 3.978,00	



nanel timbrado, envelones e nastas	Projeto gráfico de papelaria: cartão, papel timbrado, envelopes e pastas	14 h	R\$ 1.400,00	R\$ 1.554,00
------------------------------------	--	------	--------------	--------------



(limitado até 04 peças de complexidade baixa)				
Naming	22 h	R\$ 2.200,00	R\$ 2.442,00	
Uniforme	12 h	R\$ 1.200,00	R\$ 1.404,00	
Projeto gráfico para Outdoor	20 h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.560,00	
Sinalização de frota intermediária	19 h	R\$ 1.900,00	R\$ 2.508,00	
Ilustração (por produto)	14 h	R\$ 1.400,00	R\$ 1.792,00	
ALTA				
Projeto gráfico para catálogo de produtos/serviços (com até cinco dobras, totalizando 10 páginas - frente e verso)	60 h	R\$ 6.000,00	R\$ 7.020,00	
Sinalização de frota alta	81 h	R\$ 7.600,00	R\$ 7.800,00	

Observação: A combinação dos serviços não pode ultrapassar o teto máximo da de R\$ 12.000,00. Caso a necessidade do cliente ultrapasse o valor, deverão ser realizadas duas propostas com atividades distintas.

Observação para Ilustração: A cada aplicação adicional para a mesma Ilustração serão adicionadas 3h por nova aplicação.

Nota: a clareza e assertividade das informações fornecidas pelo empresário influenciarão o desenvolvimento da consultoria. A impressão das peças não compõe o rol de obrigações da consultoria. A consultoria não é responsável pela disponibilização de fotos, ilustrações, gráficos ou textos a serem utilizados no material. A aquisição de fotos, ilustrações e demais itens a serem utilizados durante o processo não são de responsabilidade do consultor. Dependendo da complexidade verificada no diagnóstico, poderá ocorrer variação na carga horária proposta para a atividade.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
		https://datasebrae.com.br/wp-	Marijara Leal
1	09/08/2019	content/uploads/2020/03/Comunicação- Visual-DC22005-1.pdf	Nilo Vasconcelos de Oliveira
2	03/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/12/Comunicação- Visual-DC22005-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	01/01/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/01/Comunicação-	Marijara Leal
		Visual-DC22005-3.pdf	Wagner Carvalho